



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 002-03/2019**

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a segunda (2ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Ângela Beatriz da Silva Rosa, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 001-03/2019 da sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** não teve. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – Solicitou, em nome da bancada do PP/PDT/PT/PSBD, que seja considerado, no momento do aumento do salário dos servidores, o índice de aumento dos Impostos municipais, bem como o baixo índice concedido no ano passado, para que se avalie o reajuste do salário dos servidores em no mínimo 8% para este ano. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou o envio de um ofício em nome da Câmara de Vereadores ao novo Padre da Paróquia São Francisco Xavier de Santa Clara do Sul, senhor ÊNIO ORLANDO GRIEBLER desejando as boas vindas e um bom trabalho junto à comunidade. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** não teve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à terceira (3ª) sessão ordinária para o dia 20 de fevereiro de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário